



## DECRETO Nº 097/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

**“Dispõe sobre a recomposição da Junta Médica Oficial do Município, como se indica, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, com supedâneo na Lei Municipal nº 44/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, a qual lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum*, à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a nova gestão está a reorganizar o quadro de pessoal em todas as secretarias, em especial na Secretaria Municipal de Saúde;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Junta Médica Oficial do Município, para fins deste Decreto, fica recomposta pelos seguintes profissionais:

1. **JOSÉ EWERTON DOS SANTOS FILHO** – Atendendo à região do Povoado da Lagoa do Dionísio;
2. **FÁBIO BRASILEIRO PIRES DA ROCHA** – Atendendo à Sede do Município;
3. **FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA** – Atendendo à região do Distrito do Mocambo;
4. **MARINA DE PAULA COUTINHO MARTINS** – Atendendo à região de Olhos D'Água do Seco.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o quanto disposto no Art. 1º do Decreto nº 062/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2013.



**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

